



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

LEI N° 2.176, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

(De autoria da Mesa da Câmara)

*“Inclui anexos na Lei n° 2.124, de 03.07.06
(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá
outras providências”.*

ROBERTO MARIANO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele, nos termos do artigo 55, §7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Ficam incluídos os Anexos IV e V, no que concerne às unidades orçamentárias da Câmara Municipal, ambos na Lei n° 2.124, de 03.07.06, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, os quais integram a presente Lei.

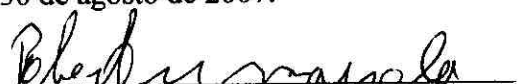
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

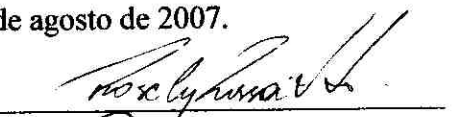
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de agosto de 2007.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
30 de agosto de 2007
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
30 de agosto de 2007.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio n° 01
fl. n° 24 verso e 25
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 30
de agosto de 2007.


Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

L.D.O. - Planejamento Orçamentário

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO:- 2007			
PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-	01.031.0001.2.008		
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Câmara Municipal			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.01		
OBJETIVO			
Aquisição de imóvel para a construção do novo prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo			
JUSTIFICATIVA			
Aquisição de área para construção do novo prédio do Poder Legislativo, para melhor atender a população organização do setor administrativo (administração, recepção, protocolo, finanças, compras, arquivo, copa, et.) e do setor legislativo (plenário, sala reuniões, vereadores, presidência, jurídico, assessores, etc.)			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	M2	0%	100%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 250.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:- Está previsto no PPA 2006/2009 para execução no exercício de 2.006 (LDO), mas será executado no exercício de 2.007 (LDO)			

Obs:


Roberto Mariano Marsola
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2007			
UNIDADE EXECUTORA- CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE: -	Nº 01		
FUNÇÃO: Legislativo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01		
SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031		
PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 01.031.0001.2.008		
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100%		M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 250.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - Inclusão LDO 2007, não foi executado na LDO 2006			

ATIVIDADE :

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	


Roberto Mariano Marsola
PRESIDENTE